



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 43ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022-----

1. Às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE,
4. Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E O SR. JEAN
5. MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Para o cumprimento da pauta.
6. Inicialmente, a presidente passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - Memorando
7. Controladoria Circular nº03/2022/CONGER/ COREN-PB - Informando sobre o levantamento
8. que será realizado pelo TCU, referente a busca da conformidade nos Conselhos de Fiscalização
9. sobre o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); 02 - Ofício Circular
10. Cofen nº 0165/2022/GAB/PRES - Informando sobre a possibilidade de ser disponibilizado
11. maquinário além do previsto para as subseções não mencionadas no contrato; 03 - Convite do
12. Ministério Público da PB para audiência pública; 04 - Ofício COREN/DIPRE-PE nº 418/2022
13. - Informando sobre a participação da Conselheira Secretária Thaise Torres de Albuquerque no
14. Encontro de Obstetrícia do COREN-PB; 05 - Memorando nº 133/2022/CPL/COREN-PB
15. Relatório de atividades Divisão de Licitação-Ano 2021; 06 - Processo Administrativo nº
16. 340/2022 - Transferência entre contas do COREN-PB; 07 - Processo Administrativo nº
17. 117/2022 - Honorários Advocáticos do COREN-PB; 08 - Ofício da Word Stroke Organization.
18. Referente ao dia mundial do AVC. A Diretoria decide solicitar que o Assessor de Comunicação
19. realize um post sobre o dia mundial do combate ao AVC, dia 29/10, e publicar nas redes sociais
20. do COREN-PB; Em seguida, foi apreciado as seguintes demandas: **EXPEDIENTE: 01 -**
21. **Memorando Controladoria nº 45/2022/CONGER/COREN-PB** - Sugerindo alteração na
22. data do seminário administrativo do COREN-PB. Após análise e discussão, a Diretoria decidiu
23. que nos dias dos jogos da seleção brasileira, dias 24/11/2022, 28/11/2022 e 02/12/2022 os
24. empregados públicos serão liberados da seguinte forma: 24/11/2022, expediente até às 15h, dia
25. 28/11/2022, até às 12h e dia 02/12/2022, até às 15h. A Secretária irá confeccionar Portaria para
26. conhecimento dos Empregados deste Regional; **02 - Memorando nº 137/2022/CPL/COREN-**

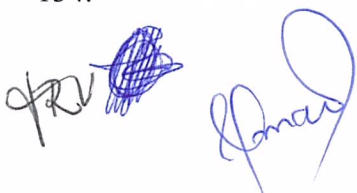
27. **PB** - Plano Anual de Contratações para o exercício 2023. Após análise do memorando, a
28. Diretoria agendou uma reunião para o dia 13/10/2022, às 13h30min, juntamente com o
29. Presidente da Comissão de Licitação e membros da Diretoria para discussão do plano anual de
30. contratações para o ano de 2023; **03 - Memorando nº 078/2022- Contadoria COREN-PB -**
31. **Referente ao E-social, DCTFW e EDF – Reinf.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu
32. deferir a autorização para a elaboração do estudo técnico preliminar, mapa de risco e projeto
33. básico, designando os membros para compor a equipe de planejamento da contratação, Sr.
34. Severino Wagner, Sr. Adriano Phillip e Dra. Alanna Gomes; **04 - Ofício Circular Cofen nº**
35. **0164/2022/GAB/PRES** - Encaminhando a Convocatória da 28ª Assembléia Ordinária de
36. Presidentes na Sede do COFEN. A presidente informa que irá participar da mencionada
37. Assembleia; **05 - Ofício Circular COREN-MG GAB nº 56/2022** - 14º EMITA – Encontro
38. Mineiro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. A Diretoria decidiu pela não participação,
39. devido as atividades já programadas no mês de outubro/22 neste Regional; **06 - Ofício nº 363**
40. **Gerente de Enfermagem – Complexo Hospitalar de Mangabeira - Posse da Comissão de**
41. **Ética de Enfermagem do Complexo Hospitalar de Mangabeira.** A Diretoria solicita o
42. encaminhamento do Ofício para o Gerente de Departamento de Processo Ético alinhar data e
43. horário; **07 - Ofício COREN TO nº 232/2022** - 2º Encontro dos RT's do Estado de
44. Tocantins-TO. A Diretoria decidiu pela não participação, devido as atividades já programadas
45. no mês de outubro/22 neste Regional; **08 - Ofício Circular nº 167/2022/COFEN - Encontro**
46. **de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Coren's.** A Diretoria decidiu pela
47. participação do Gerente da Tecnologia da Informação no referido evento, Sr. Adjone de Oliveira
48. Gomes. A Secretaria para providenciar a portaria e cotação de passagens; **09 - Memorando nº**
49. **08/2022 – Subseção COREN-PB - Solicitação de funcionários para a Subseção do COREN-**
50. **PB.** A Diretoria informou que foi elaborada uma escala de empregados deste Regional através
51. de Portaria para prestar apoio na Subseção do COREN-PB; **10 - Convite do Unipê - VI**
52. **Workshp de Enfermagem. A Presidente do COREN-PB informa que se fará presente no**
53. **mencionado evento, ministrando uma palestra de abertura;** **11 - Ofício Carta nº 04/2022**
54. **SOBENFE - VIII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas.** A fiscal,
55. Dra. Graziela Cahú irá participar das mesas redondas do referido evento. A secretaria para
56. providenciar ofício a Coordenação da SOBENFEE comunicando a participação da Dra.
57. Graziela Cahú e Dra. Silvia Niedja, bem como providenciar Portaria e cotações de passagens;
58. **12 - Ofício Circular COREN-MG GAB nº 59/2022** - 2º Congresso do COREN-MG e 3º
59. **Congresso Mineiro de Enfermagem.** A Diretoria decidiu pela não participação, devido as
60. atividades já programadas no mês de outubro/22 neste Regional; **13 - Ofício Circular nº**
61. **05/2022/COREN-DF - Convite 5º Encontro de Responsáveis Técnicos do COREN-DF.**
62. **Liderança Transformadora: Criatividade e Inovação.** A Diretoria decidiu pela não



63. participação, devido as atividades já programadas no mês de outubro/22 neste Regional; **14 -**
64. **Demanda da Ouvidoria - Solicitação de Cursos requerido pelo Sr. Ewerson Thiago Pereira**
65. **Dias da Silva.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra.
66. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data
67. e a logística das referidas solicitações com a Coordenadora das Câmaras Técnicas deste
68. Regional e delibera palestras de Urgências e Emergências e Código de Ética dos profissionais
69. de enfermagem; **15 - Processo Administrativo nº 7608/22 - Solicitação de Treinamento em**
70. **Urgência e Emergência requerido pela Secretaria de Saúde de Umbuzeiro.** Após análise e
71. discussão, a Diretoria informa que a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das
72. Câmaras Técnicas agendou o treinamento para o dia 27/10/2022; **16 - Processo Administrativo**
73. **nº 7793/22 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência requerido pelo**
74. **Hospital Santa Isabel.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda
75. para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para
76. despachar a data e a logística das referidas solicitações com o Coordenador do GT de Urgência
77. e Emergência; **17 - Processo Administrativo nº 7452/22 Solicitação de Treinamento em**
78. **Urgência e Emergência requerido pelo SAMU de Uiraúna-PB.** Após análise e discussão, a
79. Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira,
80. Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística das referidas
81. solicitações com o Coordenador do GT de Urgência e Emergência. **18 - Processo**
82. **Administrativo nº 7281/22 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência**
83. **requerido pelo SAMU de Juazeirinho-PB.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu
84. encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das
85. Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística das referidas solicitações com o
86. Coordenador do GT de Urgência e Emergência; **19 - Processo Administrativo nº 7576/22 -**
87. **Solicitação de Curso em Urgência e Emergência requerido pela Policlínica Municipal de**
88. **Fagundes -PB.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra.
89. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data
90. e a logística das referidas solicitações com o Coordenador do GT de Urgência e Emergência e
91. Coordenador do Departamento de Processo Ético do COREN-PB. **20- Processo Administrativo**
92. **n. 7910/22 – 25º CBCENF.** Diante do calendário de atividades, a Conselheira Dra. Cátia Jussara sugeriu
93. que fosse disponibilizado pelo COREN, transporte para os profissionais de enfermagem adimplentes dos
94. municípios distantes da Capital, para que possam participar do evento que acontecerá em João Pessoa.
95. Em seguida, a Diretoria por unanimidade, concorda com a propositura e decide encaminhar a proposta
96. para análise do plenário em relação a abertura do processo de licitação; Às 17h40min, a conselheira
97. Dra. Cátia Jussara se ausentou por motivos pessoais; **21 - Processo Administrativo nº 7329/22**
98. **- Solicitação de capacitação sobre Pré-Natal de Alto Risco, requerido pelo Hospital Júlio**



99. **Bandeira – Cajazeiras-PB.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a
100. demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas
101. para despachar a data e a logística das referidas solicitações com o Coordenador do GT de Saúde
102. da Mulher; **22 - Processo Administrativo nº 7474/22 - Solicitação de Treinamento em**
103. **hemoterapia e hematologia requerido pelo Hospital da FAP – Campina Grande-PB.** A
104. Diretoria informa que a solicitação já foi contemplada no dia 03/10/2022; **23 - Processo**
105. **Administrativo nº 7581/22 - Solicitação de Curso sobre Código de Ética requerido pela**
106. **Policlínica Municipal de Fagundes-PB.** O Pad será arquivado em razão da abertura do
107. processo em duplicidade; **24 - Processo Administrativo nº 5166/22 - Caravana do**
108. **Conhecimento COREN-PB.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a
109. demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas
110. para despachar a data e a logística das referidas solicitações com a Coordenadora da Câmara
111. Técnica de Educação e Ensino;**25-Processo Administrativo Recursos Humanos nº 1800/2019**
112. **- Banco de Horas e jornada de trabalho do COREN-PB.** Considerando o despacho da
113. Procuradoria, a Diretoria encaminha o processo para operacionalização do Departamento de
114. Recursos Humanos do COREN-PB, tendo em vista que a Decisão CREN-PB n. 250/2020 está
115. vigente; **26 - Processo Administrativo nº 7274/2022 - Implantação da Gestão Eletrônica de**
116. **Documentos (GED) por meio de sistema eletrônico de Informações (SEI).** A Diretoria
117. decide encaminhar memorando circular para que todos os funcionários do COREN-PB
118. realizarem a capacitação da ferramenta SEI; **27- Seminário Administrativo do COREN-PB.**
119. A Diretoria decidiu sobre a programação do evento e a secretaria para providenciar ofício
120. convidando os palestrantes para participação no evento; **28- RESOLUÇÃO COFEN Nº 711, DE**
121. **4 DE OUTUBRO DE 2022 -Determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da**
122. **correção de 10,12% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2023, e dá outras**
123. **providências.** Após a leitura da citada resolução, a presidente lembrou a diretoria que no mês de
124. setembro foi comunicada à comissão de orçamento do Coren que não haveria reajuste das anuidades
125. para o ano de 2023. No entanto, no dia 4 de outubro do corrente ano, o Cofen publicou a Resolução
126. cofen nº 711/2022 determinando a todos os Conselhos Regionais a aplicação da correção de 10,12%
127. (INPC). A diretoria solicitou a presença do Controlador para saber se existia a possibilidade de não
128. correção das anuidades. De acordo com o controlador, é obrigatório seguir a norma do Cofen. Após
129. discussão, a diretoria decidiu solicitar a realização do estudo do impacto orçamentário para que o
130. plenário possa avaliar o aumento da concessão do desconto para os profissionais de enfermagem em
131. relação as anuidades nos seguintes percentuais: trinta por cento no mês de janeiro, vinte por cento no
132. mês de fevereiro e cinco por cento no mês de março. A outra opção seria vinte por cento de desconto no
133. mês de janeiro, dez por cento de desconto no mês de fevereiro e cinco por cento no mês de março. A
134. terceira opção seria quinze por cento no mês de janeiro, no mês de fevereiro sete virgula cinco por cento
e no mês de março o desconto de cinco por cento. Para tanto, solicita o estudo e manifestação do contador



135. acerca da viabilidade da concessão dos descontos para equilíbrio das despesas e receitas do Coren-PB.
136. Solicita, ainda, que seja entregue até o dia 14 de outubro para manifestação da controladoria antes da
137. deliberação do plenário e inserção na proposta orçamentária; Nada mais havendo a tratar, a Senhora
138. Presidente do Coren-PB declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e seis minutos,
139. na qual lavrou a presente ata juntamente com todos os presentes. *jean Michel de Souza Amaral; Rayra Bezerra; Cátia Fernandes. Feneira*

